



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

**Ata da 95ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Previdência de Aracaju  
realizada no dia 07 de dezembro de 2021.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 15h, através da plataforma Google Meet, via videoconferência, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma das instruções normativas, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Apresentação da Política de Investimentos; 2- Alteração do Regimento Interno; 3- O que ocorrer. Presentes os Conselheiros Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos, Secretário Municipal da Fazenda, o Conselheiro Evandro da Silva Galdino, Secretário Municipal de Governo, a Conselheira Maria Avilete Ramalho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, o Conselheiro Sidney Amaral Cardoso, Procurador-Geral do Município de Aracaju, o Conselheiro Carlos Roberto Bomfim, representante do Poder Legislativo Municipal, o Conselheiro Aécio Prado Dantas Júnior, representante da Sociedade Civil, e ainda o servidor Lucas Vinícius Argôlo Menezes, Secretário Executivo deste Conselho. Presentes também, como convidados, os membros do Comitê de Investimentos do Aracaju Previdência, Sra. Genolice Santana Soares e os Srs. Wilson dos Santos e Cristiano dos Santos Bomfim. Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, constatou que todos os Conselheiros haviam recebido a Ata da reunião anterior, sendo aprovada. Ato contínuo, iniciou-se a apresentação da Política de Investimentos/2022, primeiro ponto da pauta, a qual fora conduzida pelo Sr. Marcos Almeida, consultor da LDB EMPRESAS, convidado do AJUPREV.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

que realizou a explanação detalhada da íntegra do documento que fora remetido as Conselheiros, via e-mail, no dia 03 de dezembro de 2021. Pelo Consultor Marcos Almeida foram detalhados os itens: Definições, Comitê de Investimentos, Diretrizes Gerais, Modelo de Gestão, Segregação de Massa, Meta de Retorno Esperado, Aderência das Metas de Rentabilidade, Carteira Atual, Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação, Cenário, Alocação Objetivo, Apreçamento de Ativos Financeiros, Vedações, Gestão de Risco e as Considerações Finais. Finalizada a apresentação, o presidente do Conselho, Sr. Augusto Fábio, abriu a palavra para os demais Conselheiros, quando iniciou-se os debates dos pontos apresentados na reunião. Após a discussão, o presidente do Conselho sugeriu que a aprovação da Política de Investimentos fosse pauta de uma reunião extraordinária ainda no mês de dezembro/2021, objetivando que os demais Conselheiros possam analisar a minuta nos próximos dias, quando deverá acontecer a nova convocação, salvo motivo alheio e justificável. Ato contínuo, dando prosseguimento a reunião, o Conselheiro Augusto Fábio deu início ao 2º ponto da pauta, com a proposta de alteração do Regimento Interno, especificamente ao artigo 5º que dispõe acerca da periodicidade das reuniões do Conselho Municipal de Previdência que hoje são realizadas ordinariamente uma vez a cada bimestre a serem alteradas para reuniões mensais. Expõe o presidente do Conselho que esta pauta já foi objeto de solicitações em reuniões considerando necessidade do Conselho Municipal de Previdência melhor avaliar o cenário econômico atual, inclusive acompanhar os atos do AJUPREV no que se refere à adesão ao PRÓ-GESTÃO. Assim, iniciou a apresentação dos permissivos legais e do Parecer Jurídico autorizativo emitido pela Procuradoria Geral do Município no dia 04 de outubro de 2021. Assim, iniciou-se a análise e aprovação do regimento



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

interno com as alterações sugeridas, inclusive de se prefixar datas estimadas mensais, momento em que com fulcro no artigo 6º c/c artigo 11, inciso XI, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, A CONSTAR A PARTIR DESTA DATA(07/12/2021) COM O SEGUINTE TEXTO: "Art.5º. O Conselho Municipal de Previdência reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada mês, por convocação do seu presidente, preferencialmente nas terças-feiras correspondentes, ou dia útil subsequente a ela, não podendo ser adiada a reunião por mais de quinze dias, salvo se houver requerimento neste sentido da maioria dos conselheiros".**

Ultrapassados os primeiros pontos da pauta, o Presidente do Conselho abriu a palavra para o 3º ponto "o que ocorrer", não havendo comentários adicionais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Augusto Fábio Oliveira dos Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Lucas Vinícius Argôlo Menezes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, para que surta seus efeitos legais.


**Augusto Fábio Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


**Jeferson Dantas Passos**  
Conselheiro  
Secretário Municipal da Fazenda


**Evandro da Silva Galdino**  
Conselheiro  
Secretário Municipal de Governo




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

  
**Maria Avilete Ramalho**  
Conselheira  
Presidente do AJUPREV

  
**Sidney Amaral Cardoso**  
Conselheiro  
Procurador-Geral do Município de Aracaju

  
**Carlos Roberto Bomfim**  
Conselheiro  
Representante do Poder Legislativo Municipal

  
**Aécio Prado Dantas Júnior**  
Conselheiro  
Representante da Sociedade Civil

  
**Lucas Vinícius Argôlo Menezes**  
Consultor Administrativo - SEPLOG  
Secretário Executivo do CMP

